REQUERIMENTO Nº 543/2025
Data: 04 de dezembro de 2025

Ementa: solicita que o Executivo Municipal procure formalizar convênios com o Governo do Estado do Paraná e/ou Itaipu Binacional, visando a execução de uma completa reforma do prédio que abriga o Museu Histórico Padre José Gaertner, situado no distrito de Porto Mendes, além da adoção de medidas que permitam a própria ampliação do acervo.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, pleiteando que o mesmo procure formalizar convênios com o Governo do Estado do Paraná e/ou Itaipu Binacional, visando a execução de uma completa reforma do prédio que abriga o Museu Histórico Padre José Gaertner, situado no distrito de Porto Mendes.

Referido museu é um dos mais importantes espaços de preservação cultural do município, reunindo um valioso acervo composto por artefatos indígenas, além de objetos históricos provenientes do antigo Porto Mendes Gonçalves, localidade que existiu antes do alagamento do Rio Paraná e da posterior colonização da região. Trata-se de patrimônio material e imaterial de grande relevância para a memória rondonense e para toda a comunidade do Oeste do Paraná.

Contudo, o prédio que abriga o museu apresenta necessidades urgentes de reforma e revitalização, demandando investimentos que possibilitem a melhoria de sua infraestrutura, conservação adequada do acervo, acessibilidade, modernização dos espaços e condições adequadas de visitação. A revitalização completa desse importante equipamento cultural contribuirá para o fortalecimento do turismo histórico, educacional e de memória, além de valorizar a identidade local.

Diante da relevância do patrimônio preservado e da importância do distrito de Porto Mendes como referência cultural e turística, torna-se fundamental buscar apoio financeiro junto ao Governo do Estado e à Itaipu Binacional, instituições que tradicionalmente investem em ações de preservação histórica, desenvolvimento territorial e promoção da cultura.

Em tempo, solicita-se ainda a adoção de medidas que permitam a própria ampliação do acervo, atendendo desta forma o desejo da comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de dezembro de 2025.

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR